

D.O. de 24-1-79  
Secção I  
Parte II

O original foi publicado no D.O.U.

Secção I Parte II

24 / 01 / 79

*Ademir*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 008 / DES, de 16 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 46.717/77, RESOLVE declarar utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-230/PB, trecho PATOS - POMBAL, subtrecho CONTORNO DE PATOS, entre as estações 2540 - 2786 + 16,30, numa extensão de 4.936,30 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 147/78 e consoante desenhos n.ºs PEET-4300/78 até PEET-4303/78 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 16/01/79  
*Ademir*  
VENÍCIO DE SOUZA  
MATR. 01.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 07  
de 12 a 16/1/79  
*Pedroni*  
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Sr. RR. Sv. Pb. CD. D'RDD